

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.598, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto no 3.373, de 18 de julho de 2024, que nomeia o Conselho da Cidade de Marmeiro.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho da Cidade de Marmeiro, passando o Decreto nº 3.373, de 21 de novembro de 2022 a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

I- representantes do Poder Executivo:  
b) Suplentes: Tamara Marcolina - Departamento de Administração e Planejamento e Sandro Antonio da Silva - Departamento de Finanças;  
[...]

III - representantes de sindicatos de trabalhadores:  
b) Suplente: Luis Augusto Carniel - Sindicato dos Empregadores Rurais de Marmeiro;  
[...]

VI - representantes de classes ou entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:  
a) Titular: Mateus dos Santos - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR);  
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de janeiro de 2025.

Marmeiro, PR, 20 de fevereiro de 2025.

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeiro